



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 540 2025.

INDICAÇÃO N.º 86/2025

À Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Reajuste Salarial dos Conselheiros Tutelares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

Os Vereadores que a presente subscrevem, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal a implementação do reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares do município de Itatiaiuçu/MG, considerando a relevância das funções desempenhadas por esses profissionais.

JUSTIFICATIVA

Os Conselheiros Tutelares são responsáveis por garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sendo fundamentais para o cumprimento das leis de proteção e para o desenvolvimento de políticas públicas que assegurem o bem-estar dessa população. Diante da importância dessas funções e da crescente demanda de trabalho, torna-se necessário e justo que seus salários sejam ajustados para refletir o valor de seu trabalho.

O reajuste salarial visa reconhecer o esforço e a dedicação desses profissionais, que atuam diretamente na proteção e promoção dos direitos humanos e sociais das crianças e adolescentes, além de incentivar a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, para que as providências necessárias sejam adotadas, promovendo a valorização dos Conselheiros Tutelares e garantindo condições adequadas para o desempenho de suas funções essenciais.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2025.

Raissa Suzamara
RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA

Vereadora

Antônio Ferreira Gomes
ANTÔNIO FERREIRA GOMES

Vereador

Recebi em 14/04/2025
Wanderson
Wanderson Leonardo Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196